

Con..... pelo Cam.º geral, Sem Se met.....  
..... ha de Levar mayor demora .....  
..... Ser prejudicial, e tambem .....  
..... de Segurarmos Lugar, de..... de novos  
Cam.ºs p.ª nos protestarem ..... já  
vm.ºe Sempre Com toda ..... e por  
aquelles meyoS Seguros ..... Se meta na poSse das  
terras ..... o Estado das Couzas, .....  
..... Conv.º aos intereSses do Real Serv.º, e á boa  
execução das ordens, Com q Se acha.

Remeto a ordem incluza, p.ª q do Destricto de S. João de  
Atibaya, e de Jaguary Concorrão os moradores a vender os Seus  
mantimentos neSsa Campanha, Sem alteração dos preços, porq os  
trazem a esta Cid.ª, pois de outra forma não podião os homens ahy  
Subsistir: vm.ºe fará q os Off.ºs da Just.ª, e os da orden.ª, a q.ºm  
Se dirige a Referida ordem, e fação por na Sua devida execução,  
p.ª q não poSsão haver falta de mantim.ºs neSse Lugar, em q vm.ºe  
fará Sempre ConServar os homens neceSsr.ºs p.ª a Sua defença,  
durante o Seu Regreço, comq.º não vemos o estado em q ficão as  
Couzas.

Deixo vm.ºe Recomendado, q me fação .....  
tudo o q houver de novo, e q os mesmos .....  
q Se achar.

..... dizer lhe, e q p.ª q.º .....  
..... a darlhe gosto.

Deos ..... 20 de 8br.º de 1771 //  
D Luiz Ant.º de Souza // ..... Fran.º Pinto do Rego //

A ..... vay Reg.º no  
L.º 2.º .....

#### **Para o Cap.ºm Ignacio da Silva Costa no Descoberto do Rº Pardo**

Pela p.ºe q VM me da de 20 do Cor.ºe fico no conhecim.º das dili-  
gencias em q. se tenha empregado o Cap.ºm M.ºl Roiç de Ar.º Belem  
antes da Sua chegada, e das q. VM novam.ºe fez promover a fim de  
embaraçar o absoluto procedim.º dos Geralistas sobre territorio q.  
nos pertence e q indevidam.ºe querem usurpar a esta Cap.ºnia estando  
dentro dos seos limites conforme a demarcação e posse em que se  
acha q não padece questão de duvida.

Como elles abandonarão o Sitio do Bezerra transmutando a  
Guarda q. aly tinhão para o Pinheyrinho a fim de ahirem postar  
no Descoberto q fizerão os irmaons de Ignacio Cabral no Ribeirão  
chamado Amador Bueno, q dece das mesmas yertentes do da Con-  
ceição, a desaguar no Rº Pardo, com o projecto de Se apossarem

delle e Repartilo, obrou V.M. com m.<sup>to</sup> acerto em tomar a Rezolu-  
ção de adiantar Guardas sobre o mesmo Ribeirão com as Ordens q  
passou p.<sup>a</sup> o defenderem, e não conSentirem que os nossos opostos  
tomem a posse q. pertendem.

Isto mesmo praticará V.M. no Sitio do Bezerra mandando  
ocupar sem demoras o lugar evacuado de sua Guarda para q. aly  
se não tornem a introduzir depois de a tem abandonado.

O Cor.<sup>el</sup> Fran.<sup>co</sup> P.<sup>to</sup> do Rego creyo q. com m.<sup>ta</sup> brevid.<sup>e</sup> chegará  
a esse Continente porem antes disso fico certo q todas as deligen-  
cias, que forem necessarias, e VM julgar convenientes ao nosso  
intento, as disporá com todas as cautelas, e prevençoens q. são pro-  
prias do Seo Exercicio, e q. espero da Sua conhecida capacid.<sup>e</sup>

Deos guarde a V.M. S Paulo a 25 de Outubro de 1771 D.  
Luis Antonio de Souza = Sr Capitão Ignacio da S<sup>a</sup> Costa

**Para o Cap.<sup>m</sup> JoSe de Souza Nunes  
Juis Ordinario**

Pela sala deste Governo se lhe ordenou inviasse para esta Cid.<sup>e</sup>  
hum preto q VM havia mandado prender com as culpas q. tinha;  
depois de dias correo áqui huma vos q o d.<sup>o</sup> preto morrera em ca-  
minho, sem q se me desse formalm.<sup>te</sup> p.<sup>to</sup> deste CaSo, nem se me  
aprezentasse a devassa onde eStava a Culpa do d.<sup>o</sup> preto: Pelo q.  
ordeno a VM q logo q. Receber esta venha pessoalm.<sup>te</sup> trazer a  
referida devassa nesta Cid.<sup>e</sup> e falarme Sobre este particular.

Deos gd.<sup>e</sup> a VM S. Paulo a 23 de 8br.<sup>o</sup> de 1771 = D. Luis  
Antonio de Souza = Sf Juis Ord.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Joze de Souza Nunes

P. S.

Traga tambem o desp.<sup>o</sup> q. o preto  
tinha passado a primeira ves para  
V.M lhe deferir.

**Para o Ten.<sup>te</sup> Joze da Rocha Leyte**

Como VM por este Governo Recebeo tres prezos para os hir  
conduzindo de V.<sup>a</sup> em V.<sup>a</sup> athe chegar a nova Povoação de Pirassi-  
caba Ordeno a VM q logo me apresente Recibos ..... de  
Como VM entregou a quem se lhe ordenou como de todos os  
sujeitos a quem hão a entregar os Referidos prezos, para q deste  
modo se venha no conhecim.<sup>to</sup>, se estão entregues na dita Povoação  
de Pirassicaba para ôde se encaminhavão, ou se tiverão algum des-  
caminho p.<sup>a</sup> Se castigar a q.<sup>m</sup> o cauSou pela pouca activid.<sup>e</sup> e zello  
com q. se porta no Real Serviço. O q. VM executará com toda a  
brevid.<sup>e</sup> e promptidão. Deos guarde a VM S. Paulo a 23 de Outu-  
bro de 1771 = D. Luis Ant.<sup>o</sup> de Souza = Sf Ten.<sup>te</sup> Joze da Rocha  
Leyte

